

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de setembro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, mediante manifestação de voto por e-mail, considerada como realizada na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo e o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Presidente da Mesa; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo, Secretário da Mesa.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: **(i)** a ciência do pedido de renúncia do Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva ao cargo de membro do Comitê de Pessoas da Companhia; **(ii)** a eleição de novos membros do Comitê de Pessoas; **(iii)** a reeleição dos Diretores Estatutários da Companhia; **(iv)** a nova versão da Política de PLR/ICP da Companhia; e **(v)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários e decorrentes das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, conforme realizadas na reunião do Conselho de Administração de 17/09/2026, os membros do Conselho de Administração, observadas as deliberações da reunião prévia do Bloco de Controle da Companhia realizada em 23/09/2026, os termos do Acordo de Acionistas da Companhia, e com votos proferidos por força do Acordo de Acionistas da Companhia conforme manifestação nos termos do **Anexo I**, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia, deliberaram o quanto segue:

(i) tomar conhecimento sobre o pedido de renúncia do Sr. **Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 57.888.311-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 001.232.687-96, com endereço profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, ao cargo de membro do Comitê de Pessoas da Companhia, conforme carta apresentada e arquivada na sede da Companhia. A Companhia agradece ao Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva pelas contribuições prestadas ao longo de seu mandato e registra seus votos de sucesso;

(ii) aprovar, por unanimidade de votos, a eleição do Sr. **Eduardo Luiz Wurzmann**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 10.266.943-0 SSP/SP, inscrito no CPF

sob nº 085.702.598-83, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas da Companhia, em substituição ao Sr. Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva e, a Sra. **Cristiane Almeida de Souza Cé**, brasileira, em união estável, advogada, portadora do RG nº 60.528.131-82, inscrita no CPF sob nº 571.434.980-68, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, para o cargo de membro do Comitê de Pessoas, ambos para um mandato de 2 (dois) anos unificado com o dos demais membros do Comitê de Pessoas da Companhia, que se iniciou em 11 de maio de 2026.

Os membros do Comitê de Pessoas da Companhia ora eleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, na forma do **Anexo II** à presente ata, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco foram condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, manifestando, ainda, sua adesão aos termos da cláusula compromissória prevista no artigo 49 do Estatuto Social da Companhia.

Em razão das eleições acima, o Comitê de Pessoas da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato até o dia 11 de maio de 2028.

Nome	Cargo
Maria Susana de Souza	Coordenadora
Patrícia Ferreira Figueiredo	Membro efetivo
Eduardo Luiz Wurzmann	Membro efetivo
Cristiane Almeida de Souza Cé	Membro efetivo

(iii) aprovar, por unanimidade de votos, a reeleição, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, dos seguintes Diretores Estatutários da Companhia e de suas sociedades controladas e coligadas:

(a) Sr. **Renato Padovese**, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 17.027.019-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.905.258-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia;

(b) Sr. **Luís Felipe Silva Bresaola**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 33.630.431-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 326.765.678-88, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila

Mariana, CEP 04.012-911, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e

(c) Sr. Felipe Coragem Negrão, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 27.467.265-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.120.518-17, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04.012-911, na qualidade de Diretor Financeiro e Administrativo.

Os Diretores Estatutários da Companhia ora reeleitos tomam posse de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia, na forma do **Anexo III** à presente ata, tendo declarado, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, tampouco foram condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, manifestando, ainda, sua adesão aos termos da cláusula compromissória prevista no artigo 49 do Estatuto Social da Companhia.

(iv) aprovar, por unanimidade de votos, a nova versão da Política de PLR/ICP da Companhia, cuja cópia encontra-se arquivada na sede social da Companhia; e

(v) autorizar, por unanimidade de votos, a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser tratado e, inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

ASSINATURAS: Mesa: Presidente: Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: o Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle, a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, o Sr. Fernando Padovese, o Sr. Renato Padovese, o Sr. Fábio Ferreira Figueiredo, a Sra. Patrícia Ferreira Figueiredo, o Sr. Silvio Jose Genesini Junior, o Sr. Renato Russo e o Sr. Eduardo Luiz Wurzmann.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

Mesa:

Daniel Pereira de Almeida Araujo
Secretário